



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



PROCESSO DIGITAL Nº 16408/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL Nº 02/2025
(RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025)

BRUNO BERTÉ, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Anexo II do Edital nº 01/2025, permanecendo inalterados todos os demais itens do edital original. O Anexo II passa a valer com a seguinte redação:

ANEXO II
(para uso do candidato)

Candidato: _____

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Escolaridade I - Pós-Graduação II – Ensino Superior Completo III – Ensino Médio Completo	I - 3,0 II – 2,00 III – 1,00	3,0	
Experiência profissional na área de atuação	A cada 6 meses de experiência equivalem a 0,5 pontos	12,00	
Cursos/Seminários desde que relacionados com a função de inscrição I – Títulos de até 50 horas II – Títulos de 51 até 100 horas III – Títulos acima de 100 horas	I – 0,3 II – 0,6 III – 0,9	9,0	
Comprovante de inexistência de infrações no trânsito nos últimos doze (12) meses	2,00	2,00	
TOTAL (somar a pontuação máxima de cada item)			

Obs: A planilha serve para orientação da banca examinadora, a qual observará os documentos entregues e confirmará ou retificará a pontuação atribuída pelo candidato.

Carazinho, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Bruno Berté
Presidente

